



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

NÚMERO **AA-026/2017**

A SEMADS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.064/2011, datada de 02 de dezembro de 2011, a qual altera o Código Municipal de Meio Ambiente Lei Municipal nº 3.486, de 09 de maio de 2006, concede a presente Licença Ambiental acima discriminada, nas condições especificadas.

**I – DADOS DO EMPREENDIMENTO**

<b>Nome ou razão social</b> IVANETE HERMINIO DOS SANTOS	<b>CNPJ/CPF</b> 14.324.064/0001-52
<b>Local da atividade licenciada</b> RUA MANOEL MOTA, SN, JATOBÁ, PATOS-PB, CEP: 58.707-000	<b>Coordenadas geográficas</b> 07°03'30.20"S 37°16'38.66"O
<b>Atividade licenciada</b> SERESTA COM USO DE EQUIPAMENTO SONORO COM MÚSICA AO VIVO	

**II – CONDICIONANTES**

1. Disponibilizar os resíduos recicláveis para Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Patos PB – ASCAP para atendimento ao Programa Pró-catador (Decreto 7.405/2010);
2. Operar os equipamentos geradores de ruído visando o conforto da comunidade, ajustados conforme NBR 10.151;
3. Manter esta autorização, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SEMADS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
4. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta licença acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

III – Esta Autorização é válida para os dias **05, 12, 19 e 26 de Fevereiro de 2017** das 19h00min às 03h00min do dia seguinte, conforme processo SEMADS nº 083/20170131, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritas são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

**VENCIMENTO: 26/02/2017**

Patos-PB, 31 de Janeiro de 2017

**NATERCIO ALVES DE LIMA**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

